



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 116/2022

Processo: 0001464-08.2022.5.13.0000

Proad: 12672/2022

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária presencial, realizada no dia **15/12/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do(a) Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o(a) Senhor(a) Procurador(a) **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e das Desembargadoras **MARGARIDA ARAÚJO SILVA e HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, resolveu, por unanimidade, **CONCEDER** licença à Juíza do Trabalho **NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA**, sem prejuízo dos respectivos vencimentos ou vantagens, a contar de 09.12.2022 até o final do presente mandato como presidente da AMATRA 13, com fundamento no inciso III do art. 73 da LOMAN, c/c arts. 28, inciso XIII, e 30, inciso XXV, do Regimento Interno desta Casa.

MARIA CARDOSO BORGES

Coordenadora do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária